

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e em conformidade pelo Decreto nº 14.190/2018, de 09 de abril de 2018 e bem como o Decreto Municipal nº 14.142 de 14 dezembro de 2017, o qual autoriza a Secretaria Municipal de Saúde-SMS a realizar contratação de 160 (cento e sessenta) profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da composição das equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 27/2018 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 19 de abril de 2018, e do Edital nº 63/2018 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 12 de julho de 2018 e do Ato de Homologação nº 2359/2018 publicado no DOM de 12 de julho de 2018, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário, 283 – Centro - 5º andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde), portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis (seguindo a ordem da documentação relacionada abaixo) para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

1.DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (Http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx);





- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- I) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 27/2018, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
2. MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	24h	Carteira do CRM. Residência Médica* em Radiologia ou título de Especialista, por concurso, da Sociedade Nacional da Especialidade** ou Registro da Especialidade no CRM.

^{*} Programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC.

- n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;



^{**} Afiliados à Associação Médica Brasileira.

^{***} Esta Especialidade Médica deverá ser lotada nas unidades de atenção primária e secundária da Secretaria Municipal da Saúde, exceto no Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (Frotinha Antônio Bezerra), Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira (Frotinha Parangaba)e Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira(Frotinha Messejana), todos integrantes da Secretaria Municipal da Saúde (SMS)



- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/);
- r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas COGEP no ato da convocação;
- s) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU).
- Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

DATA	ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
12.04.2019	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA 24h	1°,3°,5°,6° E 8° (POSTERGADOS)	09:00h às 11:00h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Na Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário, 283 – Centro - 5º andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde).

- 3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
- 4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 27/2018 de Abertura do Certame.
- 5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
- 6. Os convocados deverão apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte.





- 7. A Secretaria Municipal da Saúde SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
- 8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
- 9. Os candidatos aprovados e convocados poderão solicitar a postergação de sua contratação, medida que acarretará na sua reclassificação. Deste modo, os candidatos solicitantes da reclassificação passarão a ocupar nova colocação a partir do último candidato integrante do cadastro de reserva. A solicitação de postergação deverá ser requerida pelo candidato através de processo administrativo formalizado na data prevista para a entrega da documentação exigida para fins de contratação, de acordo com o determinado no Edital de Convocação. 10. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

GABINE1	TE DO	SECRETÁRIO	MUNICIPAL	DO F	PLANEJ	AMENTO,	ORÇAMENTO	E	GESTÃ	O,
em	de		de 2019.							

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE





ANEXO I

EDITAL Nº /2019

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA 24h

		NUMEROS DOS PROCESSOS DOS
NOME	CLASSF.	POSTERGADOS
EDSON BULAMARQUE LOPES NETO	1º	P283429/2018
DIEGO FONSECA CORDEIRO	3º	P283586/2018
THIAGO RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	5º	P283411/2018
ALINE MENEZES SAMPAIO	6º	P283646/2018
PEDRO IVO DE OLIVEIRA GOUVEIA	8₀	P283484/2018

